

PORTARIA PGJ/PI N° 2171/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1285ª Sessão Ordinária, datada de 27 de julho de 2018, nos termos do Processo Administrativo nº 32596/2017,

RESOLVE

CONCEDER de 20 a 29 de novembro de 2017, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS**, titular da 22ª Promotoria de Justiça Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça